



# CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO

Comunicação enviada por correio electrónico

ASSUNTO: Comunicação às listas A e B - Pais/Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vagos

Ex. mos Senhores,

Após a última comunicação que vos enviei, na qual, recordei, manifestei a intenção de me dirigir à tutela a fim de tentar encontrar uma saída para o impasse que se gerou após o ato eleitoral dos encarregados de educação, coloquei o problema superiormente, enviei a documentação produzida e coloquei-me à disposição para, pessoalmente, explicar a questão. E assim foi: no início desta semana, estive pessoalmente na DGEstE-DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO (COIMBRA).

Passo às conclusões:

O desentendimento não pode ser resolvido pela escola, que não tem competência legal para o efeito. Caso alguma lista queira impugnar o ato eleitoral tem de recorrer para os tribunais. Não obstante tal situação e uma vez que a eleição se efetuou, vamos proceder à realização de uma reunião do Conselho Geral para a qual vão ser convocados todos os elementos dos restantes corpos já eleitos, bem assim como os elementos que resultaram da assembleia geral de pais/encarregados de educação. Nessa reunião do Conselho Geral será colocado à consideração do novo órgão a operacionalização dos mecanismos tendentes ao seu efetivo funcionamento.

Com os melhores cumprimentos,

16 de janeiro de 2014  
O Presidente do Conselho Geral Transitório

---

(Euclides Griné)